



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 342, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO AO SERVIDOR
ARIDES SILVA RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **Arides Silva Rodrigues**, Técnico em Edificações, matrícula nº 4783-0, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração